

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS n.º 25/AQS/DMMC/DHM/DPH/2019

“Elaboração de Levantamentos Arquitectónicos e Projecto de Execução de Especialidades para a Reabilitação de diversos Edifícios do Património Municipal disperso, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Elaboração e Revisão de Projectos de Arquitectura e Especialidades em Edifícios de Habitação”

Processo n.º 0002/AQS/CP/DGES/ND/2018.

PROGRAMA PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

O presente procedimento pretende proceder à contratação de serviços para Elaboração de Levantamentos Arquitectónicos e Projecto de Execução de Especialidades para a Reabilitação de diversos Edifícios do Património Municipal disperso, ao abrigo do Acordo Quadro para a Prestação de Serviços de Elaboração e Revisão de Projectos de Arquitectura e Especialidades em Edifícios de Habitação e inclui-se no Acordo Quadro efectuado para o efeito, através do Processo n.º 0002/AQS/CP/DGES/ND/2018.

2. LOCALIZAÇÃO

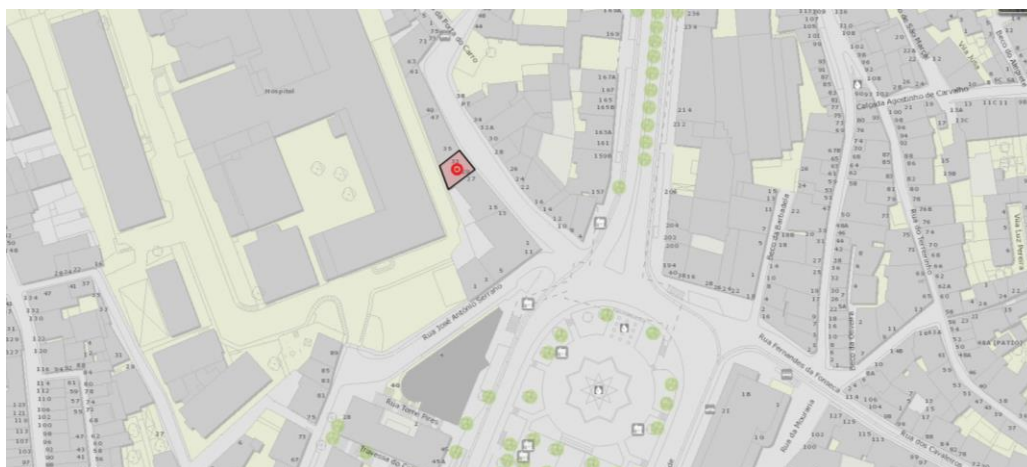


Fig. 01 – Rua de São Lázaro n.º 33 - Plantas de Localização



Fig. 02 – Travessa do Pé de Ferro n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A - Plantas de Localização

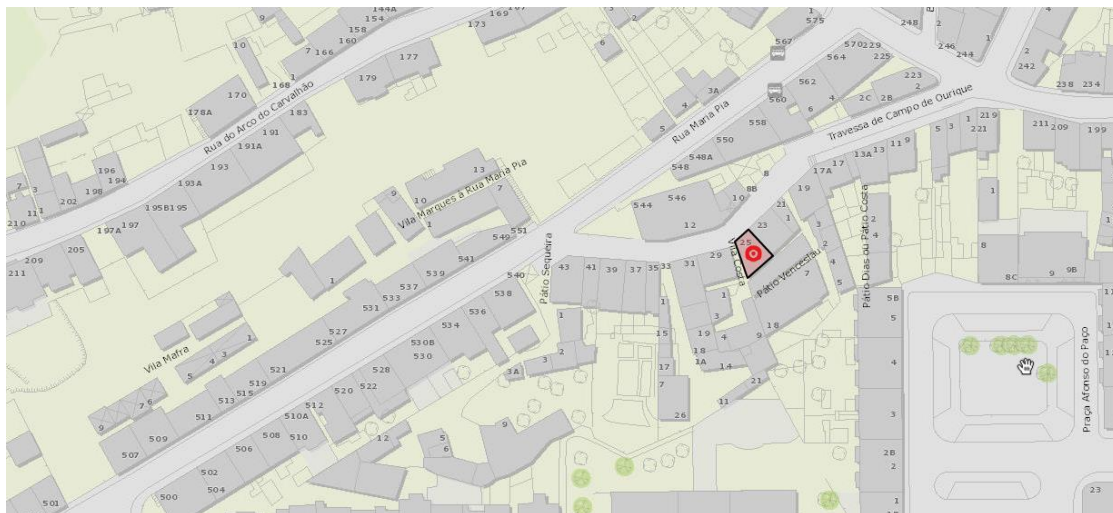


Fig. 03 – Traversa de Campo de Ourique n.º 25 - Plantas de Localização

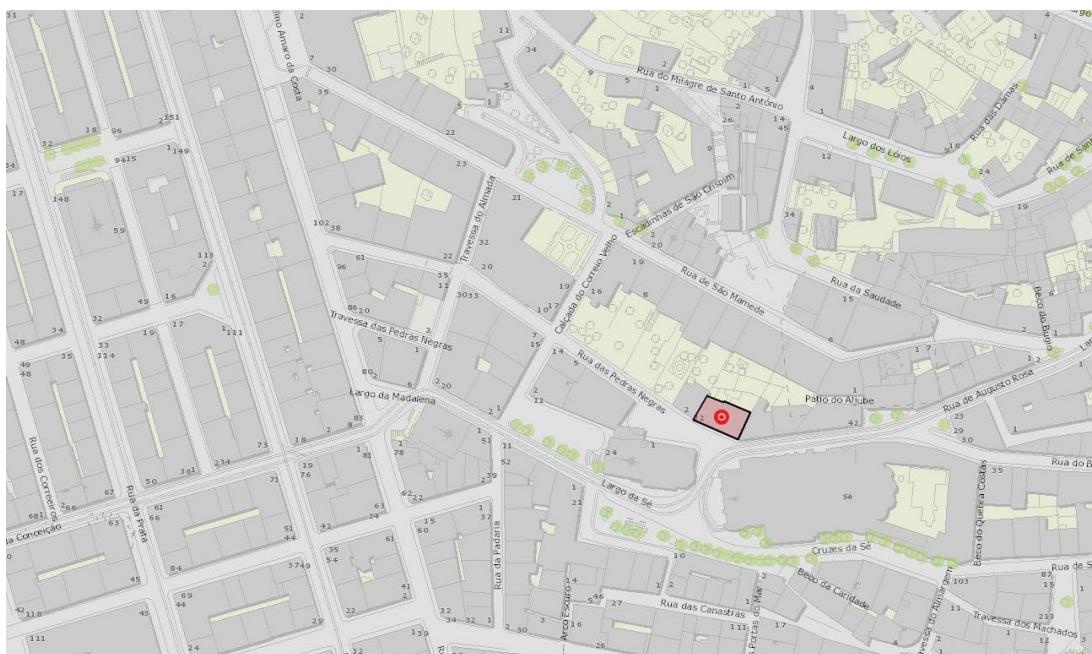


Fig. 04 – Rua Augusto Rosa n.º 66 - Plantas de Localização



Fig. 05 – Travessa do Moinho de Vento n.º 19 - Plantas de Localização

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL EXISTENTE

Pretende-se reabilitar um conjunto de edifícios localizados no centro histórico de Lisboa. Tratam-se de edifícios antigos, com distintos estados de conservação.

O levantamento abaixo, pretende ilustrar o estado de cada um dos edifícios onde se prevê intervenção:

- Rua de São Lázaro n.º 33

Trata-se de um edifício datado de entre 1900 e 1920, com 5 pisos acima do solo e uma área de implantação de cerca de 102 m². Pretende-se a realização do levantamento de arquitectura, para permitir a execução dos projectos de águas e esgotos, instalações eléctricas, ITED e abastecimento de gás.



- Travessa do Pé de Ferro n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A

Trata-se de um edifício datado até aos anos 50, com 2 pisos acima do solo e uma área de implantação de cerca de 445 m². Pretende-se a realização do levantamento de arquitectura, para permitir a execução dos projectos de instalações eléctricas e ITED. De notar que se trata de um conjunto de 3 corpos distintos com uma área considerável.



- Travessa de Campo de Ourique n.º 25

Trata-se de um edifício datado até aos anos 50, com 2 pisos acima do solo e uma área de implantação de cerca de 78 m². Pretende-se a realização do levantamento de arquitectura, para permitir a execução dos projectos águas e esgotos, instalações eléctricas e ITED.



- Rua Augusto Rosa n.º 66

Trata-se de um edifício do século XIX, com 6 pisos acima do solo e uma área de implantação de cerca de 640 m². Pretende-se a execução dos projectos de águas e esgotos, instalações eléctricas e ITED.



- Travessa do Moinho de Vento n.º 19

Trata-se de um edifício datado até aos anos 50, com 5 pisos acima do solo e uma área de implantação de cerca de 160 m². Pretende-se a execução dos projectos de instalações eléctricas e ITED.



4. PROPOSTA

Propõe-se a execução de obras de reabilitação nos edifícios em causa, sendo que para o efeito torna-se necessário realizar o seu levantamento arquitectónico, como igualmente alguns projectos de especialidades específicos para cada um dos casos.

5. ÂMBITO DO PROCEDIMENTO

No presente procedimento pretende-se a contratação dos seguintes serviços:

CAPÍTULO	ESPECIALIDADE
1	Levantamentos Arquitectónicos - Rua de São Lázaro n.º 33
	- Rua de São Lázaro n.º 33
	- Travessa do Pé de Ferro n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A
	- Travessa de Campo de Ourique n.º 25
5.2	Instalações, equipamentos e sistemas de águas e esgotos para edifícios de Categoria II
	- Travessa de Campo de Ourique n.º 25
	- Rua Augusto Rosa n.º 66
	- Rua de São Lázaro n.º 33
6.2	Instalações, equipamentos e sistemas eléctricos para edifícios de Categoria II
	- Travessa de Campo de Ourique n.º 25
	- Rua Augusto Rosa n.º 66
	- Rua de São Lázaro n.º 33
	- Travessa do Pé de Ferro n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A
	- Travessa do Moinho de Vento n.º 19
7.2	Instalações, equipamentos e sistemas de comunicações (voz, dados, imagem e outros) para edifícios de Categoria II
	- Travessa de Campo de Ourique n.º 25
	- Rua Augusto Rosa n.º 66
	- Rua de São Lázaro n.º 33
	- Travessa do Pé de Ferro n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A
	- Travessa do Moinho de Vento n.º 19
9.2	Pequenas instalações de gás em edifícios de Categoria II
	- Rua de São Lázaro n.º 33

Os elementos a entregar como parte integrante dos projectos de cada especialidade encontram-se definidos na Portaria 701-H, 2008.

6. FASES DE EXECUÇÃO

• Fase 1 – Levantamentos Arquitectónicos:

Fase 1.1 – Levantamento Arquitectónico do edifício sito na Rua de São Lázaro, n.º 33;

Fase 1.2 – Levantamento Arquitectónico do edifício sito na Travessa do Pé de Ferro, n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A;

Fase 1.3 – Levantamento Arquitectónico do edifício sito na Travessa de Campo de Ourique, n.º 25;

• Fase 2 – Projectos de Execução:

Fase 2.1 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas, Telecomunicações e gás para o edifício sito na Rua de São Lázaro n.º 33;

Fase 2.2 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Rua Augusto Rosa n.º 66;

Fase 2.3 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa de Campo de Ourique n.º 25;

Fase 2.4 – Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Pé de Ferro, n.º 12 (letras A a J), 12A, 14, 14A, 16 e 16A;

Fase 2.5 – Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Moinho de Vento n.º 19;

- **Fase 3 – Versão Final (após revisão) dos Projectos de Execução:**

Fase 3.1 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas, Telecomunicações e gás para o edifício sito na Rua de São Lázaro n.º 33;

Fase 3.2 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Rua Augusto Rosa n.º 66;

Fase 3.3 – Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa de Campo de Ourique n.º 25;

Fase 3.4 – Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Pé de Ferro, n.º 12 (letras A a J), 12 A, 14, 14 A, 16 e 16 A;

Fase 3.5 – Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Moinho de Vento n.º 19;

- **Fase 4 – Assistência Técnica:**

Fase 4.1 – Assistência Técnica aos Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas, Telecomunicações e gás para o edifício sito na Rua de São Lázaro n.º 33;

Fase 4.2 – Assistência Técnica aos Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Rua Augusto Rosa n.º 66;

Fase 4.3 – Assistência Técnica aos Projectos de Execução de Águas e Esgotos, Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa de Campo de Ourique n.º 25;

Fase 4.4 – Assistência Técnica aos Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Pé de Ferro, n.º 12 (letras A a J), 12 A, 14, 14 A, 16 e 16 A;

Fase 4.5 – Assistência Técnica aos Projectos de Execução de Instalações Eléctricas e Telecomunicações para o edifício sito na Travessa do Moinho de Vento n.º 19;

7. PRAZOS DE EXECUÇÃO

- **Fase 1 – 30 dias**, sendo que, decorridos esses 30 dias, todos os levantamentos terão de estar entregues. Não inviabiliza entregas parciais edifício a edifício, apenas estabelece um limite máximo para a duração desta fase;
- **Fase 2 – 60 dias**, sendo que, decorridos esses 60 dias, todos os projectos terão de estar entregues. Não inviabiliza entregas parciais edifício a edifício, apenas estabelece um limite máximo para a duração desta fase;
- **Fase 3 – 15 dias**, sendo que, decorridos esses 15 dias, todas versões finais dos projectos terão de estar entregues. Não inviabiliza entregas parciais edifício a edifício, apenas estabelece um limite máximo para a duração desta fase;
- **Fase 4 – A assistência técnica**, para cada obra, iniciar-se-á com a fase de formação de contrato de empreitada e terminará com a recepção provisória de cada empreitada.

Lisboa, Janeiro de 2020

O Serviço Proponente (DMMC/DHM/DPH)

(João Vargas – Eng.º Civil)